



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.134,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.134,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de novembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

Continuação do Decreto nº 2.777 de 21 de novembro de 2017.

**Marcelo Tavares Esteves**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**Rafaella Teixeira da Silva**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Rafaela Teixeira Rampini**

Secretária Municipal de Saúde

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e  
Expansão Econômica

**Rômulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem  
Pública (interino)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Administração</b>			
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	81.588,42	
<b>Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.121220202.015	3.3.90.39-01	25.000,00	
<b>Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	76.550,00	
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01	158.000,00	
<b>Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.041250511.047	3.3.90.39-01	18.300,00	
2015.041250511.047	3.3.90.39-02	45.000,00	
2015.041250511.048	3.3.90.39-01	9.900,00	
2015.061820832.084	3.3.90.39-01	38.734,20	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.101220202.039	3.3.90.30-04	70.470,64	
3004.101220202.039	3.3.90.39-04	45.591,73	
<b>Secretaria de Saúde</b>			
2006.101220202.034	3.1.90.11-04		164.519,69
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		66.213,61
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		9.039,30
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		74.289,51
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		84.884,04
2006.101220202.086	3.3.90.14-01		6.857,40
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		123.729,68
2006.102711152.007	3.1.90.13-04		26.182,93
<b>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		13.418,83
<b>TOTAL</b>		<b>569.134,99</b>	<b>569.134,99</b>